TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE n°: 53.248/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Contratação de empresa especializada para a confecção de carimbos e fornecimento de almofadas para as Unidades da Justiça Eleitoral no exercício de 2021.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais	**Data**	24/11/2020
Responsável pela demanda	Rafael Alexandre Machado		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 33 - Materiais de expediente

1.4 Valor Estimado

R$ 4.204,20

2 Contexto

2.1 Motivação

A contratação irá atender à demanda dos pedidos de confecção de carimbos pelas Unidades do TRE e Zonas Eleitorais.

2.2 Resultados Esperados

A contratação irá contribuir para o desempenho das atividades realizadas pelos servidores da Justiça Eleitoral.

2.3 Alinhamento Estratégico

• considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

[ ] Menos de 1 ano [x] De 1 a 3 anos [ ] Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

[ ] 1 unidade [ ] 2 unidades [ ] 3 unidades [x] Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Eduardo Luis Fávero Arend
Telefone	3753
E-mail	earend@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Marcelo Osni Santos
Telefone	33576178
E-mail	mos@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Anualmente é necessário o fornecimento de carimbos para utilização nas Unidades do TRE e Zonas Eleitorais, em especial os modelos definidos pela Corregedoria Regional Eleitoral, provimento n. 03/2013, Anexo 2, entre outros. Além disso, existe a demanda para a sua manutenção, por meio da substituição da almofada entintada.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Eduardo Luis Fávero Arend
Substituto	Marcelo Osni Santos
Integrante Técnico	Eduardo Luis Fávero Arend
Substituto	Marcelo Osni Santos
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Victor Pereira de Castro

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Diante da necessidade exposta no item 1.1, a definição do objeto visa à melhor solução para satisfazê-la, com base nos requisitos do menor preço. Assim, a proposta mais vantajosa ao TRE será obtida através do menor preço entre as empresas com regularidade fiscal.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Considerando que se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos funcionais estão relacionados à disponibilidade do produto, bem como à regularidade da empresa e ao seu interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Estão relacionados à qualidade do produto. Os carimbos devem apresentar ótima durabilidade e definição dos dizeres.

1.3.3 Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Carimbo 38x14

Produto 01	Carimbo retangular autoentintado 38x14
Fornecedor	Elo7
Descrição	Carimbo automático 38X14 Marck
Valor Estimado	R$ 14,90 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 23/11/2020: https://www.elo7.com.br/carimbo-automatico-38x14-marck/dp/E5DE18

Carimbo 47x18

Produto 02	Carimbo retangular autoentintado 47x18
Fornecedor	Tavi Papelaria
Descrição	Carimbo Automático Printy 4912 Trodat
Valor Estimado	R$ 15,00 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 23/11/2020: https://www.tavipapelaria.com.br/papelaria-e-escritorio/almofadas-e-carimbos/carimbo-autotintado-printy-4912-trodat?parceiro=4966

Carimbo 58x22

Produto 03	Carimbo retangular autoentintado 58x22
Fornecedor	Magalu
Descrição	Trodat Printy Carimbo de Texto 4913 58mm x 22mm Preto
Valor Estimado	R$ 35,90 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 23/11/2020: https://www.magazineluiza.com.br/trodat-printy-carimbo-de-texto-4913-58mm-x-22mm-preto/p/bd9c2fe9kk/br/cain/?&seller_id=pontualcarimbos

Carimbo 40x40

Produto 04	Carimbo redondo autoentintado 40x40
Fornecedor	Mercado Livre
Descrição	Carimbo automático redondo Deskmate D=40mm (personalizado)
Valor Estimado	R$ 55,99 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 23/11/2020: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1077030581-carimbo-automatico-redondo-deskmate-d40mm-personalizado-_JM?matt_tool=18956390#&gid=1&pid=1

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Carimbo 75x38

Produto 05	Carimbo retangular autoentintado 75x38
Fornecedor	Magalu
Descrição	Trodat Printy Carimbo de Texto 4926 75mm x 38mm Preto
Valor Estimado	R$ 59,90 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 23/11/2020: https://www.magazineluiza.com.br/trodat-printy-carimbo-de-texto-4926-75mm-x-38mm-preto/p/ah23aba1d7/br/cain/?&seller_id=pontualcarimbos

Carimbo datador 40x40

Produto 06	Carimbo datador 40x40
Fornecedor	Magalu
Descrição	Trodat Printy Carimbo Datador 4724 40mm x 40mm Preto
Valor Estimado	R$ 52,00 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 23/11/2020: https://www.magazineluiza.com.br/trodat-printy-carimbo-datador-4724-40mm-x-40mm-preto/p/ah87h9d04a/rc/rcnm/?&seller_id=pontualcarimbos

Almofada para carimbo

Produto 07	Almofada para carimbo – para todos os itens
Fornecedor	Mercado Livre
Descrição	Refil para carimbo automático P20 – medida 14mm x 38mm
Valor Estimado	R$ 13,58 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 23/11/2020: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-965999533-refil-para-carimbo-automatico-p-20-medida-14-mm-x-38-mm-_JM?matt_tool=91006443&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=6542957445&matt_ad_group_id=78237455506&matt_match_type=&matt_network=u&matt_device=c&matt_creative=385099537083&matt_keyword=&matt_ad_position=&matt_ad_type=&matt_merchant_id=151298190&matt_product_id=MLB965999533&matt_product_partition_id=864293977804&matt_target_id=pla-864293977804&gclid=EAIaIQobChMIsdzs6reZ7QIVlIWRCh32AQ8gEAQYBiABEgI1wvD_BwE

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.5 Contratações Públicas Similares

Contrato TRESC n. 004/2020 (em vigor até 31/12/2020).

Item	Área de impressão (mm)	Especificações/estrutura	Valor unitário (R$)
1	38 x 14	Retangular, autoentintado, almofada substituível/plástico rígido	12,50
2	47 x 18	Retangular, autoentintado, almofada substituível/plástico rígido	14,50
3	58 x 22	Retangular, autoentintado, almofada substituível/plástico rígido	16,50
4	40 X 40	Redondo, autoentintado, almofada substituível/plástico rígido	29,50
5	75 x 38	Retangular, autoentintado, almofada substituível/plástico rígido	34,50
6	40 x 40	Carimbo quadrado, autoentintado, almofada substituível/plástico rígido	34,50
7	Almofada para carimbo autoentintado		9,00

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não há no mercado qualquer outro tipo de produto que atenda, da mesma forma, o já apontado nos subitens 1.4 e 1.5, impossibilitando qualquer comparação.

1.7 Alternativa de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

	Origem			Observância		
Produto/Serviço	**Fornecedores**	**Software Livre ou Público**	**Outras Instituições Públicas**	**MNI (*)**	**ICP-Brasil (**)**	**Moreq-Jus (***)**
Produto – itens 01 a 07- carimbos e almofada para carimbo	X					

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.9 Custos Totais da Demanda

Para apuração do custo total anual estimado, foi considerada a quantidade média solicitada de janeiro de 2019 a novembro de 2020.

O valor unitário dos itens da tabela a seguir representa a média de preços dos produtos disponíveis no mercado e das contratações públicas similares.

Solução	Preço unitário (R$)	Quantidade média estimada	Custo Total Estimado
Carimbo 38x14	13,70	84	1.150,8
Carimbo 47x18	14,75	12	177,00
Carimbo 58x22	26,20	11	288,20
Carimbo 40x40	42,75	10	427,50
Carimbo 75x38	47,20	40	1.888,00
Carimbo 40x40	43,25	5	216,25
Almofada	11,29	5	56,45
		TOTAL	**R$ 4.204,20**

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

Os itens especificados nesta contratação são comercializados pelas empresas do ramo de carimbos, sendo comuns no mercado.

Os itens descritos apresentam o tipo de estrutura, o material utilizado e sua área de impressão.

Os tamanhos e tipos de carimbos estão de acordo com os modelos propostos pela Corregedoria Regional Eleitoral.

Assim, entende-se que a especificação e escolha desses materiais, fornecidos há cerca de 10 anos para as Zonas Eleitorais e para o TRE, é a que melhor atende às necessidades da Administração.

1.10.1 Descrição do Objeto – Carimbos e almofada

Item	Área de impressão (mm)	Especificações	Estrutura	Material da superfície da impressão
1	38 x 14	Retangular, autoentintado, almofada substituível	plástico rígido	fotopolímero
2	47 x 18	Retangular, autoentintado, almofada substituível	plástico rígido	fotopolímero
3	58 x 22	Retangular, autoentintado, almofada substituível	plástico rígido	fotopolímero
4	40 X 40	Redondo, autoentintado, almofada substituível	plástico rígido	fotopolímero
5	75 x 38	Retangular, autoentintado, almofada substituível	plástico rígido	fotopolímero

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6	40 x 40	Carimbo datador mais texto livre, autoentintado, almofada substituível	plástico rígido	borracha e fotopolímero
7	Almofada para carimbo autoentintado para os itens acima.			

OBS: os carimbos poderão ser entregues com tinta nas cores azul, preta ou vermelha.

1.10.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para a realização dos objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.10.3 Benefícios Esperados

A contratação irá contribuir para o desempenho das atividades realizadas pelos servidores da Justiça Eleitoral

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem	Demanda Prevista	Demanda Contratada
1	Carimbo 38x14	84 unidades	Sob demanda
2	Carimbo 47x18	12 unidades	Sob demanda
3	Carimbo 58x22	11 unidades	Sob demanda
4	Carimbo 40x40	10 unidades	Sob demanda
5	Carimbo 75x38	40 unidades	Sob demanda
6	Carimbo 40x40	5 unidades	Sob demanda
7	Almofada	5 unidades	Sob demanda

A demanda anual prevista para todos os itens é de 167 unidades (carimbos e almofadas), considerando a quantidade média solicitada de janeiro de 2019 a novembro de 2020, por meio dos contratos TRESC n. 003/2019 e n. 004/2020.

O contrato de fornecimento de carimbos e almofadas, de execução continuada, se dará apenas conforme a necessidade. Sendo assim, o TRESC não se obriga a adquirir a quantidade prevista cotada pelo licitante vencedor, uma vez que as solicitações se darão conforme o surgimento da demanda.

1.11 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

1.12 Orçamento Estimado

O valor orçado para apurar o custo total da demanda, **R$ 4.204,20** (item 1.7), está de acordo com a informação do plano de aquisições/proposta orçamentária.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2 Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de material de expediente que irá auxiliar nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral; que é média a probabilidade de os riscos se concretizarem, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

Equipe de Planejamento

Eduardo Luis Favero Arend – integrante demandante e técnico

Giovanni Turazzi – integrante administrativo

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para a confecção de carimbos e fornecimento de almofadas para as Unidades da Justiça Eleitoral no exercício de 2021.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

A contratação irá atender à demanda dos pedidos de confecção de carimbos pelas Unidades do TRE e Zonas Eleitorais.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A contratação irá contribuir para o desempenho das atividades realizadas pelos servidores da Justiça Eleitoral.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	• considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Conforme documentos relacionados no PAE n. 53.248/2020.

2.5 Demanda Prevista X Quantidade a ser contratada

Id.	Bem	Demanda Prevista	Demanda Contratada
1	Carimbo 38x14	84 unidades	Sob demanda
2	Carimbo 47x18	12 unidades	Sob demanda
3	Carimbo 58x22	11 unidades	Sob demanda
4	Carimbo 40x40	10 unidades	Sob demanda
5	Carimbo 75x38	40 unidades	Sob demanda
6	Carimbo 40x40	5 unidades	Sob demanda
7	Almofada	5 unidades	Sob demanda

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A demanda anual prevista para todos os itens é de 167 unidades (carimbos e almofadas), considerando a quantidade média solicitada de janeiro de 2019 a novembro de 2020, por meio dos contratos TRESC n. 003/2019 e n. 004/2020.

O contrato de fornecimento de carimbos e almofadas, de execução continuada, se dará apenas conforme a necessidade. Sendo assim, o TRESC não se obriga a adquirir a quantidade prevista cotada pelo licitante vencedor, uma vez que as solicitações se darão conforme o surgimento da demanda.

2.6 Objetos Disponíveis

Os objetos disponíveis no mercado e o custo total da demanda encontram-se relacionados nos estudos preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Descrição
1	**Carimbo** com área de impressão de **38mmx14mm**, formato **retangular**, autoentintado, **automático**, material da superfície de impressão em **fotopolímero**, estrutura em plástico rígido e almofada substituível. Código SIASG n. BR0433592/0635 DESCRIÇÃO SIASG: CARIMBO, PLÁSTICO, FOTOPOLIMERO, 38 MM, 14 MM, AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO, RETANGULAR
2	**Carimbo** com área de impressão de **47mmx18mm**, formato **retangular**, autoentintado, **automático**, material da superfície de impressão em **fotopolímero**, estrutura em plástico rígido e almofada substituível. Código SIASG n. BR0433593/0636 DESCRIÇÃO SIASG: CARIMBO, PLÁSTICO, FOTOPOLIMERO, 47 MM, 18 MM, AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO, RETANGULAR
3	**Carimbo** com área de impressão de **58mmx22mm**, formato **retangular**, autoentintado, **automático**, material da superfície de impressão em **fotopolímero**, estrutura em plástico rígido e almofada substituível. Código SIASG n. BR0433594/0637 DESCRIÇÃO SIASG: CARIMBO, PLÁSTICO, FOTOPOLIMERO, 58 MM, 22 MM, AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO, RETANGULAR
4	**Carimbo** com área de impressão de **40mmx40mm**, formato **redondo**, autoentintado, **automático**, material da superfície de impressão em **fotopolímero**, estrutura em plástico rígido e almofada substituível. Código SIASG n. BR0260550/0095 DESCRIÇÃO SIASG: CARIMBO, PLÁSTICO, RESINA, AUTO-ENTINTADO, 40 MM, REDONDO, RETRÁTIL COM MOLA
5	**Carimbo** com área de impressão de **75mmx38mm**, formato **retangular**, autoentintado, **automático**, material da superfície de impressão em **fotopolímero**, estrutura em plástico rígido e almofada substituível. Código SIASG n. BR0433597/0640 DESCRIÇÃO SIASG: CARIMBO, PLÁSTICO, FOTOPOLIMERO, 75 MM, 38 MM, AUTO-ENTINTADO E AUTOMÁTICO, RETANGULAR
6	**Carimbo datador** mais texto livre, com sistema de 4 fitas, sendo as duas primeiras para os dias e as seguintes para os meses e ano, formato DD MMM AAAA, com área de impressão de **40mmx40mm,** confecção de texto livre ao redor da data, formato **quadrado**, autoentintado, **automático**, material da superfície de impressão em **fotopolímero para o**

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	texto e borracha para a data, estrutura em plástico rígido e almofada substituível. Código SIASG n. BR0260552/0097 DESCRIÇÃO SIASG: CARIMBO, PLÁSTICO, RESINA, 40 MM, 40 MM, AUTO-ENTINTADO E DATADOR, QUADRADO, RETRÁTIL COM MOLA
7	**Almofada para carimbo** para os itens **1 a 6**, estrutura de plástico, com esponja absorvente revestida em tecido, **entintada, na cor preta**. Código SIASG n. BR0203285/0011 DESCRIÇÃO SIASG: ALMOFADA CARIMBO, PLÁSTICO, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, MÉDIO, PRETA, ENTINTADA

OBS: os carimbos poderão ser entregues com tinta nas cores azul, preta ou vermelha.

2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Não cabe parcelamento da presente contratação em razão de ser um contrato contínuo. Deverá haver adjudicação Global para todos os itens. A justificativa é procedente para que tenhamos economicidade, padronização uniformidade dos materiais. Há possibilidade de exíguo prazo de entrega dos itens, sendo que com única contratada se facilitará os procedimentos de demanda e recebimento. Além disso, como forma de permitir uma melhor gestão da contratação por parte da Administração, ao gerir um único contrato, bem como para tornar o objeto mais atraente junto às empresas, dado o baixo valor de cada item.

2.10 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Deverá a empresa possuir certidão de regularidade com a Receita Federal, FGTS e Débitos Trabalhistas.

2.10.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Não se aplica a esta contratação.

2.10.3 Critérios Técnicos Opcionais

Não se aplica a esta contratação.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10.4 Critérios de Preferência e de Desempate

A licitação será destinada, em razão do valor, exclusivamente às Microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

2.10.5 Localização do Fornecedor

Considerando que muitos carimbos utilizados pelo TRESC são imprescindíveis para a continuidade dos trabalhos eleitorais, como chancelas de assinaturas de Juízes Eleitorais e Desembargadores, dentre outros, a sua troca ou nova confecção é sempre urgente, motivo pelo qual se exige que a empresa fornecedora dos carimbos esteja localizada na região Metropolitana de Florianópolis, sendo que o prazo de entrega já é definido (para a maioria dos casos) em 24h.

Os municípios que compõem a Região Metropolitana de Florianópolis se referem àqueles mencionados no caput do art. 5º da lei Complementar Estadual n. 495, de 26 de janeiro de 2010: Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José e São Pedro de Alcântara.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993.

2.12 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

2.13 Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14 Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.15 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no processo de contratação;

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar abaixo de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); ou

5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, para os itens cujo valor total ficar acima de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

2.16 Obrigações da Contratada

a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;

b) entregar os produtos no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Bairro Jardim Eldorado, no município de Palhoça, SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá **substituí-los**, no prazo máximo de **2 (DOIS) dias**;

d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC.

g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.17 Custo estimado da contratação

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

O objeto deve atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisitos Técnicos
1	• **Carimbo** automático (autoentintado); • Área de impressão de **38mmx14mm;** • Formato **retangular**; • Material da superfície de impressão em **fotopolímero;** • Estrutura em plástico rígido; e • Almofada substituível.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2	• **Carimbo** automático (autoentintado); • Área de impressão de **47mmx18mm;** • Formato **retangular**; • Material da superfície de impressão em **fotopolímero;** • Estrutura em plástico rígido; e • Almofada substituível.
3	• **Carimbo** automático (autoentintado); • Área de impressão de **58mmx22mm;** • Formato **retangular**; • Material da superfície de impressão em **fotopolímero;** • Estrutura em plástico rígido; e • Almofada substituível.
4	• **Carimbo** automático (autoentintado); • Área de impressão de **40mmx40mm;** • Formato **redondo**; • Material da superfície de impressão em **fotopolímero;** • Estrutura em plástico rígido; e • Almofada substituível.
5	• **Carimbo** automático (autoentintado); • Área de impressão de **75mmx38mm;** • Formato **retangular**; • Material da superfície de impressão em **fotopolímero;** • Estrutura em plástico rígido; e • Almofada substituível.
6	• **Carimbo** automático (autoentintado); • Área de impressão de **40mmx40mm;** • Formato **quadrado**; • Material da superfície de impressão em **fotopolímero e borracha;** • Estrutura em plástico rígido; e • Almofada substituível.
7	• **Almofada** • Estrutura de **plástico**; • Esponja absorvente revestida em tecido; • Entintada na **cor preta**.

3.1.1 Marcas e Modelos / Código de Referência

Não se aplica a esta contratação.

3.1.2 Código SIASG

Item 1 – BR0433592/0635
Item 2 – BR0433593/0636
Item 3 – BR0433594/0637
Item 4 – BR0260550/0095
Item 5 – BR0433597/0640
Item 6 – BR0260552/0097
Item 7 – BR0203285/0011

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1.3 Vigência

A contratação terá vigência até 31/12/2021 a contar da data de assinatura do termo contratual.

Florianópolis, 1º de dezembro de 2020.

Equipe de Planejamento

_____
Integrante Demandante e Técnico
Eduardo Luis Fávero Arend

_____
Giovanni Turazzi
Integrante Administrativo

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

Não se aplica a esta contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça, SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

Prazo de entrega: a empresa contratada deverá efetuar a entrega dos carimbos conforme descrito a seguir:

a) **Até 30 (TRINTA) carimbos:** 24 (VINTE E QUATRO) horas a partir do recebimento da ordem de fornecimento;

b) **Acima de 30 (TRINTA) carimbos:** 05 (CINCO) dias a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

1.3. Instrumentos Formais

Relacionados no item 2.12, Obrigações da Contratada, subitens A a E.

1.4. Prazo de Garantia

O prazo de garantia legal dos carimbos é de 3 meses.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

Os produtos serão inspecionados no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade dos carimbos segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7), bem como os dizeres impressos na resina (superfície de impressão).

O recebimento definitivo será até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual

Situações que caracterizam descumprimento contratual:

a) atraso na entrega dos produtos;

b) entrega em desconformidade com o exigido neste Projeto Básico/Termo de Referência;

c) entrega parcial de produtos;

d) a não entrega de produtos; e

e) não cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas neste Projeto Básico/Termo de Referência.

1.12. Penalidades

1. O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

f) não mantiver a proposta; e

g) não entregar a amostra de produto ofertado.

1.1. Para os fins do contido na alínea “d” do subitem 1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra

falsificada ou deteriorada.

2. Para os casos não previstos no subitem 1 poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta licitação, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

2.1. As sanções estabelecidas no subitem 1 e na alínea “e” do subitem 2 são de competência do Presidente do TRESC.

3. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, bem como eventuais substituições de produto(s) sujeitará o licitante, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s).